



## DIRETRIZES DO SEMINÁRIO DOCENTES 2025:

### “A EDUCAÇÃO NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONTRIBUIÇÕES DOS SABERES DOCENTES”

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE), por meio da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED), realizará o **Seminário DoCEntes 2025**, com o tema “**A Educação na Promoção do Desenvolvimento Sustentável: contribuições dos Saberes Docentes**”. O evento será presencial, na cidade de Fortaleza, e acontecerá nos dias **9, 10 e 11 de setembro de 2025**.

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Seminário DoCEntes é um evento acadêmico que acontece anualmente e tem o objetivo de proporcionar aos/às professores/as e gestores/as da rede pública estadual de ensino a discussão de temas essenciais à promoção da educação cearense, articulados às demandas globais. Por meio de palestras, apresentação de trabalhos, atrações artístico-culturais, entre outras atividades educativas, o evento promove a socialização de saberes docentes entre os/as profissionais da educação cearense.

Em 2025, o Seminário propõe ampliar as discussões acerca da prática pedagógica que vem sendo desenvolvida pela escola, destacando os debates sobre meio ambiente e emergência climática. É notório que a crise ambiental das últimas décadas tem afetado ecossistemas, economias e a qualidade de vida global, culminando em uma emergência climática sem precedentes na história. Em entrevista, o estudioso da crise climática Noam Chomsky afirma que:

O aquecimento global é uma ameaça existencial. Se a crise não for superada logo, nada mais importa. Há medidas possíveis – as quais, na verdade, resultariam num mundo não somente bom para a humanidade, mas muito melhor do que ele é hoje. No entanto, só saber disso não é suficiente. As medidas têm que ser implementadas.





Há ações encorajadoras em alguns lugares, mas elas precisam ser amplamente expandidas.<sup>1</sup>

Essa conjuntura demanda ações e esforços por parte de toda a sociedade para repensar sobre energias renováveis, biocombustíveis, agricultura de baixo carbono e muitos outros temas relacionados ao meio ambiente. A educação é, reconhecidamente, uma prática que corrobora de forma significativa com esses esforços em prol da preservação do meio ambiente.

Considerando essa realidade e a necessidade de superação desses problemas, neste ano, a Seduc/CE elegeu como tema orientador da prática pedagógica: **“Educação Ambiental, Sustentabilidade e Emergência Climática”**. Nesse contexto, o Seminário DoCEntes de 2025 pretende promover o debate e a socialização de práticas pedagógicas que enfatizem a importância da sustentabilidade ambiental, de modo a **educar pessoas para mudar o mundo**.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas específicas da Agenda 2030 e seu Plano de Ação Global estabelecem caminhos concretos para um futuro sustentável. Entre eles, destacam-se a promoção da agricultura sustentável (ODS 2); a gestão responsável da água (ODS 6); a garantia do acesso a fontes de energia limpas (ODS 7); a garantia de padrões sustentáveis de produção e consumo (ODS 12); o combate às mudanças climáticas (ODS 13); a conservação da vida na água (ODS 14); e a proteção dos ecossistemas terrestres (ODS 15). Além disso, não devemos esquecer a criação inovadora do ODS 18, “Igualdade Ético-Racial”, proposto e adotado voluntariamente pelo governo brasileiro para promover a igualdade racial em nossa sociedade<sup>2</sup>. Nessa perspectiva, é de suma importância ações no sentido de combater o racismo ambiental, um problema que afeta as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social. Todos esses objetivos e metas devem orientar as políticas públicas, promovendo a paz, parcerias e o desenvolvimento sustentável.

<sup>1</sup> Disponível em:

<<https://casamontealegre.com.br/noam-chomsky-gostem-ou-nao-estamos-juntos-nessa-crise-climatica/#:~:text=Noam%20Chomsky%20%E2%80%93%20O%20aquecimento%20global.saber%20di%20n%C3%A3o%20C3%A9%20suficiente>>. Acesso em: 19 mar. 2025.

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/ods18>>. Acesso em: 17 jun. 2025.





Vale destacar que, neste ano, a COP30 será realizada no Brasil, em Belém/PA, ou seja, bem perto da Amazônia, uma das florestas mais importantes do mundo. Esse evento oportuniza ao nosso país mostrar que, ao mesmo tempo, é possível crescer e proteger a natureza.

A 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30) é um encontro global que ocorre anualmente com os principais líderes, cientistas, organizações não governamentais e representantes da sociedade civil para discutir ações de combate às mudanças climáticas<sup>3</sup>. Para o governo brasileiro:

A COP30 representa uma oportunidade histórica para o Brasil reafirmar seu papel de liderança nas negociações sobre mudanças climáticas e sustentabilidade global. O evento permitirá ao país demonstrar seus esforços em áreas como energias renováveis, biocombustíveis e agricultura de baixo carbono, além de reforçar sua atuação histórica em processos multilaterais, como na Eco-92 e na Rio+20.

A realização da COP30 convoca as autoridades e toda a comunidade brasileira para debater, refletir e propor ações voltadas à preservação do meio ambiente. É um momento histórico no qual o mundo inteiro voltará os olhos para observar como o Brasil cuida do meio ambiente.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, trata a educação ambiental como um tema transversal, que deve ser integrado em todos os níveis e modalidades de ensino. A Lei nº 9.795/1999, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental, reforça essa ideia, indicando que a educação ambiental deve ser abordada de forma integrada e contínua, envolvendo diferentes áreas do conhecimento e não como um tema isolado. No âmbito do estado do Ceará, a Lei nº 13.892/2007 determina a integração da Educação Ambiental ao currículo. Essa abordagem visa sensibilizar a comunidade escolar, promovendo uma reflexão crítica sobre a relação sociedade-natureza.

Para ser eficaz, a Educação Ambiental deve estar presente no dia a dia da escola, sendo incorporada ao calendário letivo e à formação continuada de

<sup>3</sup> BRASIL. Planalto. Rumo à COP30. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/missoes-internacionais/cop28/cop-30-no-brasil>>. Acesso em: 13 mar. 2025.





professores/as, gestores/as e estudantes. Isso possibilita compreender os impactos das ações humanas e desenvolver soluções inovadoras para um futuro sustentável.

A sustentabilidade, conceito que une bem-estar, justiça social e uso responsável dos recursos naturais, precisa ser aplicada na prática escolar. Diante da emergência climática, a Seduc/CE propõe um planejamento educacional que inclua a temática ambiental em todas as atividades educativas, desde a prática docente até a formação continuada dos/as professores/as que necessitam dominar esses conhecimentos de forma interdisciplinar.

Assim, ao priorizar “Educação Ambiental, Sustentabilidade e Emergência Climática” em 2025, a Seduc/CE reafirma seu compromisso com a formação de cidadãos/ãs críticos/as e engajados/as na preservação do planeta. Com objetivo de promover esse debate, assim como oferecer condições de aprendizagens e qualificação docente, o Seminário DoCEntes 2025 propõe a socialização e o compartilhamento de práticas pedagógicas voltadas ao tema **“A Educação na Promoção do Desenvolvimento Sustentável: contribuições dos Saberes Docentes”**. Os trabalhos submetidos deverão se adequar aos **Colóquios Temáticos** a seguir:

**Colóquio 1: Práticas pedagógicas interdisciplinares e transversais voltadas para a responsabilidade global.**

**Colóquio 2: As Ciências Humanas na análise das questões sociais e seus impactos para a cidadania planetária.**

**Colóquio 3: As Ciências da Natureza e Matemática e suas contribuições no estudo da crise climática e seus impactos sociais.**

**Colóquio 4: As Linguagens e suas estratégias pedagógicas voltadas à educação para a sustentabilidade.**

**Colóquio 5: Inovações pedagógicas com uso de Tecnologias para potencializar o ensino sobre meio ambiente e sustentabilidade.**

**Colóquio 6: A gestão escolar e suas contribuições para uma sociedade inclusiva, acolhedora e sustentável.**





## 2. DAS NORMAS GERAIS

**2.1** O Seminário DoCEntes 2025 é destinado aos/às professores/as, gestores/as e técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede da rede estadual de ensino.

**2.2** A participação no evento será **prioritária** para os/as candidatos/as que irão apresentar trabalhos nas seguintes modalidades:

- a) Comunicação Oral
- b) Apresentação de Banner
- c) Apresentação Artístico-Cultural

**2.3** Todas as apresentações deverão se adequar aos temas dos Colóquios Temáticos, devendo o/a autor/a, no ato de submissão do resumo do trabalho, fazer a opção.

**2.4** As modalidades **Comunicação Oral** e **Apresentação de Banner** destinam-se aos/às professores/as, gestores/as e técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede da rede estadual de ensino, os/as quais desejam divulgar suas produções de caráter pedagógico, desenvolvidas no âmbito da prática escolar, em acordo com os temas propostos nos Colóquios Temáticos do evento.

**2.5** A modalidade **Apresentação Artístico-Cultural** destina-se aos/às professores/as, gestores/as e técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede da rede estadual de ensino que desejam mostrar seus talentos no campo da música, dança, teatro, poesia, produção audiovisual, fotografia, pintura e outros.

**2.6** Todos os trabalhos devem ser enviados no formato resumo simples, por meio da plataforma Sistema de Inscrição e Certificação (SIC-CED) - <https://sic.seduc.ce.gov.br/> - no ato da inscrição no evento.

**2.6.1** As orientações para elaboração do resumo encontram-se no **ANEXO III**.

**2.7** Caso haja vagas para a participação como ouvinte, terão prioridade os/as professores/as da rede estadual que submeteram trabalhos, mas não foram classificados/as para apresentação no evento, devido ao número de vagas disponibilizadas para sua Regional.

**2.8** A seleção de participantes ouvintes será feita pelas Regionais (Crede/Sefor), observando os seguintes critérios: 1) professores/as regentes de sala de aula; 2) professores/as que ainda não participaram em edições anteriores; 3) professores/as





lotados/as em escolas que ainda não tiveram nenhuma inscrição deferida para este evento.

**2.9** A organização e o estabelecimento de normas e regulamentos referentes ao evento serão disciplinados por sua Comissão Organizadora (**ANEXO I**).

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** **Todas** as inscrições serão realizadas por meio da plataforma Sistema de Inscrição e Certificação ([SIC-CED](#)), obedecendo ao cronograma do **ANEXO II**.

**3.2** A certificação do evento dar-se-á segundo a modalidade de participação.

**3.3** Os/As participantes deverão **assinar frequência** para garantir seu **certificado** e atingir um mínimo de 75% de presença nas atividades do evento.

**3.4** Os/As professores/as e técnicos/as das Credes/Sefor e Seduc-Sede que possuem cadastro no [SIC-CED](#) deverão atualizá-lo e os/as que não possuem precisarão realizá-lo para efetivar a inscrição no evento.

**3.5** O certificado será disponibilizado pelo [SIC-CED](#) no nome do/a autor/a que realizou a submissão do trabalho.

### **4. DA SUBMISSÃO DE TRABALHO**

**4.1** Todos os trabalhos deverão ser enviados para avaliação no ato da inscrição, por meio da plataforma Sistema de Inscrição e Certificação ([SIC-CED](#)).

**4.2** A submissão do resumo deve ser realizada **uma única vez** na Plataforma [SIC-CED](#) pelo/a autor/a principal.

**4.3** Os/As participantes deverão optar por 1 (uma) das 3 (três) modalidades (Comunicação Oral; Apresentação de Banner; Apresentação Artístico-Cultural) e submeter um único trabalho como autor/a principal.

**4.4** Os trabalhos enviados devem ser elaborados no formato de **resumo simples**, com até 1.850 caracteres, incluindo os espaços.

**4.4.1** O título do trabalho deve ser conciso, claro e o mais informativo possível e não ultrapassar 170 caracteres, junto ao subtítulo (se houver), incluindo os espaços.

**4.4.2** Além do/a autor/a principal, o resumo pode ter até 2 (dois/duas) coautores/as.

**4.4.3** Cada participante poderá submeter, no máximo, um resumo na condição de autor/a e fazer parte de mais 1 (um) outro resumo como coautor/a.





4.4.4 A titulação, locus de atuação e e-mail do/a autor/a e dos/as coautores/as (se houverem) devem ser informados no ato da inscrição.

4.4.5 O resumo deve apresentar, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto.

4.4.6 O resumo deve conter introdução, materiais e métodos, resultados e considerações finais no corpo do texto.

4.4.7 O texto deve ser normatizado conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4.4.8 Durante o período de submissão do resumo, o/a autor/a poderá realizar edições no texto. Após esse período, não será mais possível fazer qualquer alteração.

**4.5** Os resumos na modalidade **Apresentação Artístico-Cultural** deverão obedecer às mesmas exigências do resumo simples da Comunicação Oral e Banner, acima descritas.

**4.6** Após o período de submissão, o/a autor/a deverá acompanhar atentamente o processo de avaliação, observando as exigências e correções quando solicitadas pela Comissão.

**4.7** Os trabalhos devidamente **classificados para apresentação** serão divulgados no ambiente virtual do evento, na página da Coded/CED, de acordo com o cronograma do Seminário (**ANEXO II**).

**4.8** Os resumos apresentados no Seminário DoCEntes 2025 serão publicados nos Anais, a serem disponibilizados no formato eletrônico, no endereço (<http://www.ced.seduc.ce.gov.br/>), com previsão para o primeiro semestre de 2026.

**4.9** A distribuição das vagas por Crede/Sefor e Seduc-Sede segue no quadro abaixo:

**Quadro 1 - Distribuição das vagas por Crede/Sefor e Seduc-Sede**

Crede/ Sefor	Modalidades												TOTAL POR REGIONAL	
	CT1		CT2		CT3		CT4		CT5		CT6			AC
	CO	AB	CO	AB	CO	AB	CO	AB	CO	AB	CO	AB		
Crede 1	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3		24
Crede 2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2		18
Crede 3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12
Crede 4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		12





Crede 5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Crede 6	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	18	
Crede 7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Crede 8	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Crede 9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Crede 10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Crede 11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Crede 12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Crede 13	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Crede 14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Crede 15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Crede 16	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Crede 17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Crede 18	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Crede 19	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Crede 20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Sefor 1	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	24	
Sefor 2	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	24	
Sefor 3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	1	3	24	
Técnicos/as Crede/Sefor	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Técnicos/as Seduc-Sede	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	
Total por apresentação	25	35	25	35	25	35	25	35	25	35	25	35	8	<b>368</b>
Total por categoria	60		60		60		60		60		60		8	<b>368</b>

**Legenda:** CT – Colóquio Temático; CO – Comunicação Oral; AB – Apresentação de Banner; AC – Apresentação Artístico-Cultural.

**Fonte:** Coded/CED, 2025.

## 5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Serão constituídas a Comissão Científica da Seduc-Sede e as Comissões Regionais das Credes/Sefor para avaliação e seleção dos trabalhos submetidos ao evento.





5.1.1 A composição da Comissão Científica da Seduc-Sede será composta por até 3 (três) integrantes das Coordenadorias da Seduc-Sede.

5.1.2 A composição da Comissão Regional de cada Crede/Sefor será composta por até 3 (três) integrantes da respectiva Crede/Sefor.

**5.2** Os/As integrantes da Comissão Científica da Seduc-Sede e técnicos/as das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor), que fazem parte da Comissão Avaliadora, não poderão submeter trabalhos para este evento, nem participar como coautoria de trabalho. Ressalta-se que o sistema [SIC-CED](#) não está habilitado para certificar em duplicidade os perfis.

**5.3** Os/As integrantes da Comissão Científica na Seduc-Sede e das Comissões Regionais das Credes/Sefor serão divulgados/as no site do Seminário DoCEntes 2025: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-2025/>.

**5.4** Para avaliação e seleção dos trabalhos, nas modalidades **Apresentação de Banner** e **Comunicação Oral**, serão considerados os seguintes critérios:

- a) rastreamento de plágio;
- b) contextualização da situação-problema e coerência entre os objetivos;
- c) fundamentação teórica (bibliografia relativa ao campo da pesquisa), metodologia, análise e discussão dos resultados;
- d) atualidade, originalidade e relevância do tema;
- e) capacidade de comunicação/interação da proposta com o(s) segmento(s) do público o qual se destina;
- f) uso correto da língua culta, coesão, coerência e adequação às normas da ABNT.
- g) adequação ao tema dos Colóquios Temáticos do evento.

**5.5** Para avaliação e seleção dos trabalhos na modalidade **Apresentação Artístico-Cultural**, serão considerados os seguintes critérios:

- a) criatividade;
- b) originalidade;
- c) consciência corporal e controle do caráter expressivo;
- d) contextualização e relevância da proposta;
- e) descrição do movimento artístico, das técnicas e materiais que serão utilizados no desenvolvimento do trabalho;





f) adequação ao tema dos Colóquios Temáticos do evento.

5.5.1 O/A professor/a artista deverá assumir a autoria, a originalidade e a interpretação da obra inscrita, podendo responder, em caso contrário, por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos na Lei nº 9.610/98, que regulamenta os Direitos Autorais.

5.5.2 As temáticas das apresentações artístico-culturais são livres, porém não serão aceitas apresentações com conteúdos que possam causar danos a terceiros, como apologia ao estupro e ao suicídio, gestos obscenos, conotação racista, homofóbica, misógina, maus-tratos aos animais, discriminatória de qualquer natureza e que firam os direitos humanos, de maneira geral.

6. A seleção das **Apresentações Artístico-Culturais** contemplarão diferentes Credes/Sefor e serão avaliadas pela Comissão Científica da Seduc-Sede.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 Os trabalhos **classificados** para apresentação serão selecionados pela Comissão Avaliadora da Seduc-Sede e pelas Comissões avaliadoras das Credes/Sefor de acordo com os **critérios de avaliação** e o número de **vagas disponibilizadas** para cada Crede/Sefor e Seduc/Sede.

7.2 Os resultados dos trabalhos classificados para apresentação serão divulgados no site: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-2025/>, em acordo com o cronograma (**ANEXO II**).

## 8. DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

8.1 Para apresentação do trabalho, os/as autores/as deverão seguir, **obrigatoriamente**, os templates disponíveis no formulário de inscrição e no site do evento: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-2025/>.

8.2 O/A autor/a principal ficará responsável por apresentar o trabalho presencialmente e, em caso de impossibilidade, um/a dos/as coautores/as poderá apresentar o trabalho, devendo comunicar previamente à Comissão Avaliadora.

8.3 É de responsabilidade dos/as autores/as consultarem o local e o horário de apresentação dos trabalhos no site do evento: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-2025/>.





**8.4** O tempo máximo para a apresentação do trabalho (Comunicação Oral e Banner) será de **10 (dez) minutos**.

**8.5** É de responsabilidade dos/as participantes a impressão dos banners (material de lona ou papel), no formato 90cm x 120cm, usando como referência o template editável, disponível no formulário de inscrição ([SIC-CED](#)), no site do evento: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-2025/>.

8.5.1 O template padrão do banner será editável, dando autonomia para inserir imagens, gráficos e outros elementos, desde que não altere a identidade visual e a estrutura do resumo (introdução, materiais e métodos, resultados, considerações finais e referências).

**8.6** Cada autor/a deverá estar no local e horário indicados pela programação do evento e assinar a frequência de apresentação do trabalho.

**8.7** Acerca das apresentações da modalidade Artístico-Cultural, poderão comparecer, presencialmente, até 4 (quatro) pessoas: o/a autor/a e até 3 (três) coautores/as, respeitando a quantidade de vagas disponibilizadas para cada Regional ou Seduc-Sede.

8.7.1 O(s)/A(s) professor(es)/a(s) artista(s) selecionado(s)/a(s) será(ão) responsável(is) pelo material necessário à sua atuação durante a apresentação artística.

**8.8** Os casos omissos nestas Diretrizes serão tratados pela Comissão Organizadora do evento.

**8.9** Em caso de existirem informações complementares, estas serão divulgadas no site do evento.

Para obter todas as informações referentes ao DoCEntes 2025, acesse o site: <https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-2025/>.

Reiteramos nossos votos de apreço e colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Sobral, 18 de junho de 2025.

**Vagna Brito de Lima**

Coordenadora Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED)





## ANEXO I

### COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

- Aline Helle Ribeiro Barros - Assistente Técnica (Coded/CED)  
Ana Joza de Lima - Assistente Técnica (Coded/CED)  
Ana Kércia Sousa Mariano - Profa. do Núcleo de Inovação para Educação Híbrida - RIEH (Coded/CED)  
Argentina Mororó Castro - Assessora do Gabinete (Seduc/CE)  
Bruno Sousa Vieira - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)  
Danielle Taumaturgo Dias Soares - Assessora do Gabinete (Seduc/CE)  
Edite Maria Lopes Lourenço - Orientadora de Célula (Coded/CED)  
Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE)  
Francisco do Carmo Silva - Prof. do Núcleo de Inovação para Educação Híbrida - RIEH (Coded/CED)  
Francisco Elimar Alves Vieira - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)  
Francisco Silvestre Nascimento Paula - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)  
Francisco Valney de Sousa Costa Filho - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)  
Gisela Sousa Ribeiro Aguiar - Assessora Técnica Pedagógica (Coded/CED)  
Glauber Oliveira Benjamim - Assistente Técnico (Coded/CED)  
Gleudson Sales Melo - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)  
Helder de Sales - Prof. do Núcleo de Inovação para Educação Híbrida - RIEH (Coded/CED)  
Jacqueline Rodrigues Moraes - Orientadora de Célula (Coded/CED)  
Joizia Lima Cavalcante - Assessora do Gabinete (Seduc/CE)  
Joyce Cristiany de A. Vieira - Assessora de Recursos e Soluções em TIC (Coded/CED)  
Marcelo Alves Teofilo - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)  
Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária Executiva do Ensino Médio e Profissional (Seduc/CE)  
Maria Marcigleide Araújo Soares - Programadora Plena (Coded/CED)  
Maria Walcleanes Magalhães de Oliveira - Profa. do Núcleo de Inovação para Educação Híbrida - RIEH (Coded/CED)  
Maxwell Alves Teixeira - Assessor de Recursos e Soluções em TIC (Coded/CED)  
Maycon Douglas Soares da Silva - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)  
Nairley Cardoso Sá Firmino - Coordenadora do Polo UAB Sobral (Coded/CED)  
Pauliane Ibiapina Fernandes Girão - Assistente Técnica (Coded/CED)  
Raimundo Sampaio Sales - Assessor Técnico (Coded/CED)  
Rosalynny da Cruz Mesquita - Assessora do Gabinete (Seduc/CE)  
Sabrina Gomes Pereira - Assistente Técnica em TIC (Coded/CED)  
Sabrina Rodrigues de Sousa Cordeiro - Assistente Técnica (Coded/CED)  
Thaís de Castro Viana Aires - Assessora do Gabinete (Seduc/CE)  
Thiago Levi Oliveira Lopes - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)  
Thyago Teixeira Farias - Coordenador do Núcleo de Inovação para Educação Híbrida - RIEH (Coded/CED)  
Túlio Flávio de Vasconcellos - Assistente Técnico em TIC (Coded/CED)  
Vagna Brito de Lima - Coordenadora Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED)





## ANEXO II

### CRONOGRAMA DO SEMINÁRIO DOCENTES 2025\*

ETAPAS	DATAS
Lançamento das Diretrizes	18 de junho
Constituição da Comissão Científica na Seduc-Sede e das Comissões Regionais das Credes/Sefor	19 a 24 de junho
Inscrição no Seminário DoCEntes via plataforma <a href="#">SIC-CED</a>	24 de junho a 10 de agosto
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora da Seduc-Sede e pelas Comissões Avaliadoras das Credes/Sefor	11 a 21 de agosto
Envio da lista dos trabalhos classificados para apresentação para a Comissão Avaliadora da Seduc-Sede e pelas Comissões Avaliadoras das Credes/Sefor	27 de agosto
Divulgação da lista dos trabalhos classificados para apresentação no site: <a href="https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-2025/">https://www.ced.seduc.ce.gov.br/seminario-docentes-2025/</a>	29 de agosto
Realização do Seminário DoCEntes	9, 10 e 11 de setembro

\*Este cronograma é passível de modificação.





## ANEXO III

### Orientações para elaboração do Resumo Simples

#### TÍTULO EM CAIXA ALTA: SUBTÍTULO (SE HOUVER)

(Título deve ser conciso, claro e o mais informativo possível. Não exceder 170 caracteres, incluindo os espaços)

Nome completo autor/a [1]

Nome completo coautor/a [2]

Nome completo coautor/a [3]

**Resumo:** Orientações para elaboração da estrutura do resumo simples para submissão no Seminário DoCEntes 2025. O resumo é o cartão de visita do seu trabalho, por isso deve ser pequeno, mas completo. Ele é uma pequena amostra de todo o trabalho desenvolvido. Deve conter: **introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussão, conclusão ou considerações finais**. O texto deve ser escrito de forma impessoal e sem parágrafos. Nos objetivos, o/a autor/a deve descrever o propósito do estudo, ou seja, para quê foi realizado. No método, descreve-se a metodologia do trabalho, como o estudo foi realizado, se trata de um estudo quantitativo, qualitativo ou multimétodos e dos instrumentos de coleta de dados, assim como os procedimentos de análise. Em resultados e discussão, deve-se apresentar a descrição dos principais achados do estudo. Para Aquino (2010, p. 10), a discussão é parte do artigo científico onde você deve fazer ponderações sobre os resultados. Assim, se houver algo relevante sobre cada elemento (tratamento) estudado, o/a autor/a deve argumentar, discutir, etc. Por fim, na conclusão ou considerações finais, o/a autor/a deverá descrever as principais contribuições trazidas pelo estudo e indicativos para estudos futuros. O resumo simples não pode exceder 1.850 caracteres, incluindo os espaços. No ato de submissão, o/a autor/a irá preencher o formulário eletrônico na página do SIC-CED com todas as informações que forem solicitadas no ato de inscrição.

**Palavras-chave:** Para escolher palavras-chave eficazes para o seu resumo, é fundamental que elas reflitam o conteúdo do seu trabalho e sejam específicas e precisas. O resumo deve apresentar, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) palavras-chave.

---

[1] Titulação (área de formação e a instituição onde cursou). Atividade profissional e local de atuação.  
E-mail: e-mail@autor/a.com.

[2] Titulação (área de formação e a instituição onde cursou). Atividade profissional e local de atuação.  
E-mail: e-mail@autor/a.com.

[3] Titulação (área de formação e a instituição onde cursou). Atividade profissional e local de atuação.  
E-mail: e-mail@autor/a.com.





## REFERÊNCIAS

BRASIL. Planalto. **Rumo à COP30**. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/missoes-internacionais/cop28/cop-30-no-brasil>> Acesso em: 13 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. **Conheça o novo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/ods18>>. Acesso em: 17 jun. 2025.

CEARÁ. **Diretrizes para o Ano Letivo 2025**. Fortaleza/CE: Secretaria da Educação, 2024. Disponível em: <[https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2025/01/diretrizes\\_2025.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2025/01/diretrizes_2025.pdf)>. Acesso em: 3 maio 2025.

GONZALEZ, Amelia. **Entrevista**: Noam Chomsky: “Gostem ou não, estamos juntos nessa crise climática”. Disponível em: <<https://casamontealegre.com.br/noam-chomsky-gostem-ou-nao-estamos-juntos-nessa-crise-climatica/#:~:text=Noam%20Chomsky%20%E2%80%93%20O%20aquecimento%20global,saber%20disso%20n%C3%A3o%20%C3%A9%20suficiente>> Acesso em: 22 maio 2025.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. 2025. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br>>. Acesso em: 24 abr. 2025.

